

DECRETO Nº 075/2014

De 12/02/2014

"Dispõe sobre a alteração das especificações de itens da cesta básica e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que algumas especificações de produtos constantes na Lei nº 026/2008, deixaram de ser comercializados e/ou comercializados apenas de uma marca, restringindo e frustrando o caráter competitivo.

CONSIDERANDO que a alteração se faz necessária para abertura de novo processo licitatório.

D E C R E T A:

Artigo 1º) Ficam alteradas as especificações dos itens da cesta básica constantes na Lei nº 026/2008, a saber:

- item "09" de: latas de óleo soja – 900ml; para: óleo de soja -900ml;
- item "10" de: lata de extrato de tomate- 140g; para: extrato de tomate – 130g;
- item "17" de: bolacha doce (Maria/Maizena) – 500g; para: bolacha doce (Maria/Maisena) – 400g.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 12/02/2014


Nátalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete